



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 231 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23405.000571/2011-58:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **ALENCAR GARCIA BACARJI**, lotado no Câmpus Paranavaí, da classe D nível 202 para a classe D nível 301, por apresentar diploma de conclusão do curso de Mestre em "Agronegócios", emitido pela Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, a partir de 06 de dezembro de 2011;
2. A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 06 de junho de 2013.


Neide Alves